

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

## TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU - "AD REFERENDUM" DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO 10/10/2018 - Colação de Grau Antecipada

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, compareceu à Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, a formanda Rebeca Wiezel Chamorro do curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH que, por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelos órgãos competentes, teve a Colação de Grau Antecipada para a presente data. O Senhor Decano do Conselho Universitário, Joerley Moreira, após juramento, conferiu Grau à formanda, "ad referendum" do Conselho Universitário da UFVJM. Por ser verdade, eu, Camila Sanches Silva, lavrei este termo que vai devidamente assinado por mim, pelo Senhor Decano e pela formanda. Diamantina, 10 de outubro

Decano do Consu/UFVJM

Chilia

Camila Sanches Silva Assistente em Administração Secretaria do Consu

FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - FIH

Licenciatura em Letras Português/Inglês:

1. Rebeca Wiezel Chamorro\_



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA - MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Memorando nº 271/2018 - DRCA

Diamantina, 08 de outubro de 2018.

A Vossa Magnificência o Senhor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira Reitor da UFVJM

Assunto: Colação de Grau Antecipada

Magnífico Reitor.

Solicitamos a V. Magª. o agendamento da colação de grau antecipada, nos termos do Art. 95 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFVJM, da discente relacionada no quadro abaixo.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual do discente, verificou-se que a discente cumpriu todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2018/2.

Ressalta-se que, de acordo com o resultado do deferimento apresentado, referente à aprovação em Mestrado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Faculdade de Letras, a discente necessita realizar a matrícula no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Matrícula	Nome	Curso
20171032004	Rebeca Wiezel Chamorro	Letras Português/Inglês

Respeitosamente,

Lucimar Daniel Simões Salvador Diretora de Registro e Controle Acadêmico

DRCA/UFVJM